

## SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

- Certidão de Número de Contribuinte  
 Certidão Nominal  
 Certidão de Contribuinte Imobiliário  
 Certidão de Valor Venal ⇒ Exercícios: \_\_\_\_\_  
 Certidão de Tributação Predial  
 Outra: \_\_\_\_\_  
*(Obs.: Para Certidão de Confrontantes deve-se utilizar o formulário específico)*

Justificativa:

### DADOS DO SOLICITANTE (PROPRIETÁRIO/DIRETOR/SÓCIO/PROCURADOR)

Nome:

Telefone:

Celular:

E-mail:

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome ou Razão Social:

CPF ou CNPJ:

Número de Contribuinte:

Requer, ainda, o benefício de lei 6.208/03 (**prioridade dos procedimentos administrativos em que figure como requerente pessoa com idade igual ou superior a 60 anos**). Em anexo, prova de idade, em conformidade com o artigo 2º da referida Lei.

“A Certidão será expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição”, (Art. 205 § único do Código Tributário Nacional).”

*As certidões não retiradas no prazo de 30 (trinta) dias serão arquivadas.*

*Acompanhe o andamento do processo acessando o site da Prefeitura: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)*

Jundiaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*Etiqueta*

Assinatura do contribuinte ou representante legal

## **ONDE PROTOCOLAR:**

### POSTO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA NO POUPEMPO

- Endereço: Avenida União dos Ferroviários, 1760, Centro - Jundiaí
- Horário de atendimento: de Segunda a Sexta-feira das 9h às 18h, aos Sábados das 9h às 13h
- Telefone: 0800 772 3633

### DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (Para qualquer Certidão):

- Cópia da capa do carnê de IPTU (onde constam os dados do imóvel) - Não é necessária para a Certidão Nominal Imobiliária;
- Cópia do CPF e RG (quando pessoa física);
- Cópia do Contrato Social ou Estatuto atualizado, com eleição da atual Diretoria;
- Cópia do Cartão de CNPJ (quando pessoa jurídica);
- Cópias da Certidão de Óbito e Certidão de Nascimento ou RG do herdeiro (no caso do proprietário ser falecido); neste caso apresentar documento de nomeação do inventariante e CPF e RG. No caso de não haver inventário, apresentar cópia do RG e CPF;
- Procuração (se a solicitação estiver assinada por terceiros);
- CPF e RG do procurador, se o caso;
- Comprovante de pagamento de taxa (por certidão). A guia para pagamento é emitida no balcão de atendimento para pagamento na rede bancária.
- Cópia da Matrícula do Registro de Imóveis atualizada (com no máximo 1 ano de emissão) e/ou escritura sem registro ou contrato de compromisso de venda e compra.
  - ⇒ Observações sobre a matrícula:
    1. No caso de Certidão Nominal Imobiliária, não é necessário trazer a matrícula;
    2. No caso de Certidão de Confrontantes, a matrícula é obrigatória e deve ter sido emitida, **no máximo, há 30 dias**;
    3. Pode ser obtida diretamente nos Cartórios de Registro de Imóveis de Jundiaí, ou por meio do site: <https://www.registradores.org.br/>

### DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E OBSERVAÇÕES

- Apenas para Certidão de Valor Venal: Cópia do habite-se (quando a construção não for do ano corrente ou não houver imposto predial no carnê);
- Apenas para a Certidão de Confrontante Levantamento Topográfico, quando houver.